INDICAÇÃO Parintins-AM, 25 de março de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Obras para melhorar o sistema de drenagem do bairro Vila Cristina e adotar um sistema de drenagem urbana sustentável em todo o município, e, dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

No período de fortes chuvas, enfrentamos problemas sociais significativos, como inundações recorrentes em vários pontos da cidade, devido à incapacidade do sistema de escoamento de água em lidar com a demanda.

O bairro Vila Cristina, particularmente as ruas 11, 12, 13, 14, 15 e outras, é um exemplo claro desses desafios. As inundações têm impactos devastadores na vida dos residentes de Parintins, causando danos materiais, levando sujeira para dentro das residências, impedindo o deslocamento das pessoas para o trabalho e outras atividades, e até mesmo resultando em danos estruturais às casas.

É importante ressaltar que a melhoria do sistema de drenagem urbana e implementá-lo de forma sustentável vai além de simplesmente canalizar a água da chuva. Ele visa também aproveitar esse

recurso de forma sustentável, promover a biodiversidade e melhorar a qualidade do ar, além de contribuir para a estética e o uso adequado dos espaços públicos. Esse sistema pode integrar uma variedade de técnicas, como trincheiras de infiltração, pavimentos permeáveis, jardins de chuva, reservatórios de detenção, faixas gramadas e valas de infiltração, entre outras.

Essa abordagem já foi adotada com sucesso em diversas cidades do Brasil, mostrando-se como a solução mais eficaz para uma gestão de drenagem urbana economicamente viável e ecologicamente responsável.

Portanto, solicitamos da Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Obras para promover melhorias no sistema de drenagem do bairro Vila Cristina e adotar um sistema de drenagem urbana sustentável em todo o município. Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 25 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa